

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 2026/069

Unidade requisitante: Coordenadoria de Informática e Tecnologia, com atendimento compartilhado à Coordenadoria de Comunicação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objeto a aquisição de 3 (três) estações de trabalho especializadas e completas, sendo 2 (duas) destinadas ao processamento e desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial pela Coordenadoria de Informática e Tecnologia e 1 (uma) destinada à editoração gráfica, produção audiovisual e tratamento de mídia pela Coordenadoria de Comunicação do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

O parque computacional administrativo existente atende adequadamente às rotinas de escritório, mas não dispõe da capacidade de processamento paralelo, memória, armazenamento de alta velocidade e aceleração por GPU exigida por cargas de trabalho de IA, renderização, edição de vídeo em alta resolução, composição gráfica e produção de peças institucionais complexas. A demanda, portanto, não representa simples reposição de computadores de uso geral, mas a implantação de capacidade especializada adicional.

O CONFEF é a unidade central do Sistema CONFEF/CREFs e exerce funções de orientação, normatização e fiscalização do exercício profissional em âmbito nacional. O Regimento Interno também atribui ao Conselho a finalidade de divulgar a Educação Física, o Profissional de Educação Física e o próprio Sistema, bem como adotar os atos necessários ao desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o fortalecimento da infraestrutura de tecnologia e comunicação contribui para a prestação eficiente do serviço público, para a uniformidade das ações nacionais e para a modernização dos processos de registro, fiscalização, análise e comunicação institucional.

2.1. Eixo de Inteligência Artificial e processamento avançado

As duas estações destinadas à área de Informática e Tecnologia formarão uma base inicial de processamento local para estudos, provas de conceito, validação e execução de modelos de IA, incluindo processamento de linguagem natural, recuperação aumentada por geração (RAG), embeddings, classificação, visão computacional, séries temporais, análise de dados e automação de processos. O processamento local reduz a dependência exclusiva de serviços externos, permite maior previsibilidade de custos e amplia o controle sobre dados institucionais e ambientes experimentais.

- **Capacidade local** para executar e validar modelos e rotinas de aprendizado de máquina com grande demanda de memória e processamento paralelo;
- **Autonomia tecnológica** para testes, protótipos e desenvolvimento de soluções próprias;
- **Proteção de dados e confidencialidade**, com possibilidade de manter cargas sensíveis em ambiente controlado pelo CONFEEF;
- **Redução de custos recorrentes de nuvem** em atividades exploratórias e iterativas, sem afastar o uso complementar de serviços externos quando tecnicamente vantajoso;
- **Continuidade do conhecimento interno** e apoio a projetos que possam beneficiar os CREFs, respeitadas as regras de governança, segurança da informação e proteção de dados.

2.2. Eixo de editoração gráfica e comunicação institucional

A estação destinada à Coordenadoria de Comunicação deverá suportar fluxos profissionais de diagramação, tratamento de imagens, edição e pós-produção de vídeo, motion graphics, composição de múltiplas camadas, codificação e exportação de conteúdo em alta resolução. A capacidade adicional permitirá reduzir tempos de espera, retrabalho e terceirizações pontuais, além de favorecer a padronização visual das campanhas e publicações de alcance nacional.

- **Agilidade** na edição, pré-visualização, renderização e exportação de materiais;
- **Qualidade técnica** em fluxos 4K, perfis de cor, efeitos e composição;
- **Padronização** da identidade visual do Sistema CONFEEF/CREFs;
- **Maior autonomia criativa** e capacidade de absorver internamente demandas de comunicação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda foi formalizada em 27 de março de 2026 e integra o planejamento das contratações do exercício de 2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 2026/019. Antes da publicação do instrumento convocatório, a unidade administrativa deverá confirmar e registrar nos autos a correlação definitiva com o item do Plano de Contratações Anual e com o respectivo identificador no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, evitando a utilização dos dados do planejamento de exercícios anteriores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues montados, testados, licenciados e em pleno funcionamento, com todos os componentes necessários à operação. Modelos e fabricantes citados no Documento de Formalização da Demanda constituem referências de

desempenho e compatibilidade, admitindo-se componentes equivalentes ou superiores, desde que o licitante comprove objetivamente o atendimento aos requisitos mínimos e a compatibilidade integral do conjunto.

4.1. Requisitos comuns aos dois itens

- Arquitetura de estação de trabalho em gabinete Mid Tower ou equivalente, com ventilação adequada, organização interna, possibilidade de manutenção e espaço compatível com a placa gráfica e a solução de refrigeração ofertadas;
- Processador de alto desempenho, de geração atual, com no mínimo 24 núcleos físicos, frequência turbo máxima de pelo menos 5,5 GHz e memória cache mínima de 36 MB, ou desempenho comprovadamente equivalente ou superior;
- Placa-mãe compatível com todos os componentes, memória DDR5, armazenamento NVMe PCIe, interfaces de expansão e recursos de segurança e virtualização;
- Solução de refrigeração líquida de 360 mm ou solução tecnicamente equivalente, dimensionada para manter o processador dentro dos limites térmicos do fabricante em carga contínua;
- Rede Ethernet Gigabit ou superior, Wi-Fi de geração atual e Bluetooth, integrados ou fornecidos por adaptadores compatíveis;
- Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, genuíno, licenciado e ativado, ou versão profissional mais recente que mantenha compatibilidade com o ambiente corporativo do CONFEE;
- Fonte de alimentação modular ou semimodular, com potência dimensionada para a configuração completa, margem técnica para picos de carga e certificação mínima 80 Plus Gold ou equivalente;
- Todos os cabos, conectores, adaptadores e licenças necessários ao funcionamento;
- Documentação técnica, relação de componentes, números de série e manuais em português ou inglês técnico;
- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o conjunto, contada do recebimento definitivo, com reparo ou substituição de componentes sem ônus adicional ao CONFEE.

4.2. Item 1 - Estações de trabalho para Inteligência Artificial (2 unidades)

- Memória RAM mínima de 128 GB DDR5, preferencialmente instalada em módulos idênticos e em configuração multicanal, com frequência efetiva mínima de 5.200 MHz;
- GPU dedicada com no mínimo 24 GB de memória própria, largura de banda e capacidade de processamento adequadas a aprendizado de máquina, inferência e computação

paralela, com suporte vigente do fabricante e compatibilidade comprovada com os frameworks e bibliotecas que serão utilizados pelo CONFEEF;

- Suporte a operações de baixa precisão empregadas em IA, incluindo FP16 e INT8, e a recursos de aceleração por hardware;
- SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB, PCIe 4.0 ou superior;
- Fonte com potência mínima de 1.200 W, ou potência superior quando exigida pelo fabricante da GPU, com conectores nativos e margem de segurança para operação contínua;
- As duas unidades deverão ser fornecidas com a mesma arquitetura, processador, placa-mãe, capacidade e organização de memória, GPU, armazenamento, fonte e versão de firmware, de modo a preservar a homogeneidade do ambiente de processamento.

4.3. Item 2 - Estação de trabalho para editoração gráfica (1 unidade)

- Memória RAM mínima de 64 GB DDR5, em configuração multicanal, com frequência efetiva mínima de 5.200 MHz;
- GPU dedicada com no mínimo 16 GB de memória própria, aceleração de codificação e decodificação de vídeo por hardware, suporte a APIs gráficas atuais e compatibilidade com aplicações profissionais de editoração, composição, tratamento de imagens e edição de vídeo;
- SSD NVMe M.2 de no mínimo 2 TB, PCIe 4.0 ou superior, adequado ao armazenamento temporário de projetos e mídia de alta resolução;
- Fonte com potência mínima de 1.000 W, ou potência superior quando exigida pelo fabricante da GPU, com certificação mínima 80 Plus Gold;
- Múltiplas saídas digitais de vídeo compatíveis com os monitores existentes, permitindo operação com pelo menos dois monitores simultâneos.

4.4. Entrega, recebimento e suporte

- Prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- Entrega na sede do CONFEEF, no Rio de Janeiro/RJ, em horário comercial e mediante agendamento;
- Conferência física e documental no recebimento provisório, seguida de testes de inicialização, inventário, estabilidade, memória, armazenamento, GPU, rede e licenciamento;

- Recebimento definitivo condicionado à comprovação das especificações, à ausência de falhas e à entrega da documentação e das garantias;
- Canal de atendimento por telefone, e-mail ou plataforma eletrônica durante toda a garantia, com registro e rastreabilidade dos chamados;
- Prazo de atendimento inicial de até 1 (um) dia útil e solução, reparo ou disponibilização de alternativa em até 5 (cinco) dias úteis, salvo justificativa aceita pelo CONFEE.

4.5. Sustentabilidade e segurança

- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das regras aplicáveis à logística reversa de produtos eletroeletrônicos, baterias, embalagens e componentes substituídos;
- Eficiência energética comprovada da fonte e ativação dos recursos de gerenciamento de energia do sistema operacional;
- Preferência por embalagens recicláveis, reduzidas e adequadas à proteção dos equipamentos;
- Remoção segura de dados de unidades eventualmente substituídas em garantia, conforme orientação do CONFEE, antes de sua destinação;
- Atualização de firmware, drivers e sistema operacional a versões estáveis e suportadas no momento da entrega.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas capazes de atender à necessidade de capacidade computacional especializada. A análise considerou a natureza permanente das atividades, a necessidade de controle dos ativos e dos dados, o perfil de uso intensivo, a previsibilidade de custos e a disponibilidade de soluções no mercado.

5.1. Manutenção do cenário atual

A utilização exclusiva dos computadores administrativos existentes não requer desembolso imediato, mas não atende aos requisitos de memória, GPU, armazenamento e estabilidade necessários. A alternativa prolongaria tempos de processamento, impediria experimentos locais de IA e limitaria a produção gráfica e audiovisual. Não recomendada.

5.2. Uso exclusivo de nuvem e terceirização de processamento

Serviços de nuvem com GPU oferecem elasticidade e acesso sob demanda, sendo úteis para picos ou cargas específicas. Entretanto, seu uso exclusivo gera despesas recorrentes e variáveis, exige governança de credenciais e dados, depende de conectividade e pode criar custos relevantes de armazenamento e transferência. Para comunicação, a terceirização integral reduz a autonomia e

alonga ciclos de revisão. A nuvem poderá ser usada de forma complementar, mas não substitui a capacidade local permanente.

5.3. Locação de estações especializadas

A locação reduz o investimento inicial e pode facilitar renovações, porém tende a apresentar custo total superior em uso continuado, limita alterações e expansão dos equipamentos e aumenta a dependência contratual. As particularidades de um ambiente experimental de IA e a necessidade de uso contínuo na comunicação tornam essa solução menos vantajosa para o horizonte de vida útil previsto. Não recomendada.

5.4. Aquisição de estações especializadas

A aquisição transfere ao CONFEEF a propriedade e o controle integral dos ativos, permite utilização intensiva, padronização das duas unidades de IA, configuração do ambiente conforme as políticas institucionais e amortização ao longo da vida útil. A pesquisa de preços demonstra a existência de fornecedores e contratações públicas comparáveis para os dois perfis. Alternativa recomendada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida no Documento de Formalização da Demanda e corresponde ao mínimo necessário para atender simultaneamente às duas finalidades institucionais:

- Item 1: 2 (duas) estações de trabalho de alto desempenho para processamento e desenvolvimento em Inteligência Artificial, destinadas à Coordenadoria de Informática e Tecnologia;
- Item 2: 1 (uma) estação de trabalho de alto desempenho para editoração gráfica e produção de mídia, destinada à Coordenadoria de Comunicação.

Total: 3 (três) estações de trabalho. O quantitativo de duas unidades para IA permite processamento paralelo, testes comparativos, distribuição de cargas e continuidade mínima durante manutenções, sem configurar superdimensionamento do ambiente inicial.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi iniciada em 24 de junho de 2026 e adotou a média aritmética de três referências por item, em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Foram utilizadas duas cotações diretas e uma contratação pública comparável para cada perfil. Os preços foram analisados de forma crítica, considerando diferenças de configuração, garantia, quantidade e origem da referência.

7.1. Memória de cálculo

Item / Fonte	Descrição resumida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Subtotal (R\$)
Item 1 - FGTEC	Estação de alto desempenho para IA; GPU 32 GB; RAM 128 GB	45.159,53	Referência	-
Item 1 - Enifler	Estação de alto desempenho para IA; GPU 32 GB; RAM 128 GB	51.693,62	Referência	-
Item 1 - PNCP	Workstation de alto desempenho, com garantia on-site de 60 meses	73.500,00	Referência	-
Média - Item 1	Média aritmética das três fontes	56.784,38	2	113.568,76
Item 2 - FGTEC	Estação para editoração gráfica; GPU 16 GB; RAM 128 GB; SSD 1 TB	31.645,37	Referência	-
Item 2 - Enifler	Estação para editoração gráfica; GPU 16 GB; RAM 64 GB; SSD 1 TB	24.664,00	Referência	-
Item 2 - BNC	Workstation para aplicações de IA e produção gráfica	32.600,00	Referência	-
Média - Item 2	Média aritmética das três fontes	29.636,46	1	29.636,46
TOTAL ESTIMADO	2 estações para IA e 1 para editoração gráfica	-	3	143.205,22

O valor estimado total é de R\$ 143.205,22 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 113.568,76 para as duas estações do Item 1 e R\$ 29.636,46 para a estação do Item 2.

A referência pública do Item 1 possui valor superior às cotações diretas e inclui condições mais amplas, como garantia on-site de 60 meses e monitores. Sua manutenção na média decorre do relatório formal de preços e funciona como parâmetro conservador de mercado. Na fase externa, as propostas deverão ser comparadas pelas especificações efetivamente exigidas, e o orçamento deverá ser atualizado se houver decurso relevante de tempo ou alteração material da configuração.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de três estações de trabalho completas, divididas em dois itens, acompanhadas de sistema operacional profissional, montagem, testes, documentação, garantia e suporte. Após o recebimento, a Coordenadoria de Informática e Tecnologia realizará o inventário patrimonial, a configuração de segurança, a integração ao domínio e à rede, a instalação dos softwares institucionais e os testes de aceitação.

8.1. Implantação do Item 1

As duas estações de IA serão configuradas de forma homogênea, com versões compatíveis de drivers, bibliotecas e ferramentas de desenvolvimento. O ambiente poderá operar de forma

independente ou coordenada, conforme o caso de uso, sem pressupor que a aquisição inclua uma plataforma de orquestração, armazenamento compartilhado ou serviço de desenvolvimento de software.

8.2. Implantação do Item 2

A estação de Comunicação será integrada aos monitores e periféricos já existentes e receberá os aplicativos licenciados pelo CONFEE. Serão realizados testes de aceleração gráfica, edição, codificação de vídeo, desempenho de armazenamento e compatibilidade com os fluxos de trabalho utilizados pela unidade.

8.3. Ciclo de vida

A solução abrange planejamento, aquisição, recebimento, implantação, operação, manutenção, atualização, eventual expansão e desfazimento. O horizonte mínimo de utilização considerado é de cinco anos, sem prejuízo da continuidade do uso enquanto os equipamentos permanecerem seguros, suportados e economicamente adequados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será parcelada em dois itens, pois os perfis de uso, memória, armazenamento e GPU são distintos. O Item 1 reunirá as duas estações de IA em um único item, preservando a homogeneidade necessária à operação coordenada. O Item 2 compreenderá a estação de editoração gráfica. A adjudicação independente amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e evita que a exigência de fornecimento simultâneo de configurações diferentes restrinja desnecessariamente o mercado.

Não será admitido o fracionamento das duas unidades do Item 1 entre fornecedores distintos, pois a uniformidade de componentes, firmware, drivers e desempenho reduz riscos de incompatibilidade e simplifica a manutenção do ambiente de IA.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. O objeto consiste no fornecimento de bens comuns com entrega e funcionamento objetivamente verificáveis, pagamento condicionado ao recebimento e garantia técnica mínima de 36 meses. A exigência de garantia contratual adicional elevaria custos sem benefício proporcional à mitigação do risco, permanecendo aplicáveis as sanções, responsabilidades e demais mecanismos de proteção previstos no edital e na legislação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Resultados para Informática e Tecnologia

- Disponibilizar capacidade local de processamento acelerado para pesquisas, provas de conceito e validação de soluções de IA;
- Reduzir o tempo de execução de cargas exploratórias e a dependência exclusiva de recursos de nuvem;
- Aumentar o controle sobre ambientes, dados e versões de modelos e bibliotecas;
- Apoiar iniciativas de automação, análise de dados, fiscalização, registro e melhoria de sistemas corporativos, condicionadas à avaliação técnica e de governança.

11.2. Resultados para Comunicação

- Reduzir tempos de edição, renderização e exportação de conteúdos gráficos e audiovisuais;
- Elevar a qualidade e a consistência visual de campanhas, publicações e materiais institucionais;
- Aumentar a autonomia da equipe e reduzir terceirizações pontuais;
- Ampliar a capacidade de atendimento às ações nacionais do Sistema CONFEEF/CREFs.

11.3. Indicadores sugeridos

- Percentual de redução do tempo médio de renderização/exportação em projetos comparáveis;
- Quantidade de provas de conceito e rotinas de IA executadas localmente;
- Disponibilidade dos equipamentos e quantidade de chamados de garantia;
- Economia estimada com terceirização e uso evitado de recursos externos, quando mensurável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da entrega, a Coordenadoria de Informática e Tecnologia deverá:

- Confirmar a capacidade dos circuitos elétricos, tomadas, proteção contra surtos e nobreaks para a potência das três estações;
- Verificar espaço físico, ventilação e capacidade de climatização, considerando a dissipação térmica das GPUs e processadores;
- Definir pontos de rede, endereçamento, integração ao domínio, políticas de atualização, antivírus/EDR e contas de serviço;

- Preparar critérios e ferramentas de testes de recebimento, incluindo inventário, estabilidade, memória, armazenamento e GPU;
- Designar responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão da garantia;
- Confirmar a disponibilidade das licenças de aplicações gráficas e demais softwares que não integram o objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada contratação interdependente indispensável ao fornecimento das estações. A operação utilizará rede, identidade corporativa, armazenamento, backup, segurança e licenças já administrados pelo CONFEEF. Eventuais ampliações de nobreaks, armazenamento compartilhado, climatização, licenças especializadas ou serviços de nuvem deverão ser avaliadas separadamente caso as verificações prévias indiquem necessidade, sem impedir a licitação dos equipamentos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Estações de alto desempenho apresentam consumo energético e dissipação térmica superiores aos computadores administrativos. Em contrapartida, a escolha de componentes eficientes e corretamente dimensionados melhora a relação entre energia consumida e processamento entregue. Os principais impactos e medidas mitigadoras são:

- Consumo de energia: exigir fonte eficiente, habilitar gerenciamento de energia, desligamento programado e monitoramento de utilização;
- Resíduos eletroeletrônicos: aplicar logística reversa e destinação ambientalmente adequada a peças, baterias e unidades substituídas;
- Embalagens: priorizar materiais recicláveis e encaminhar papelão, plásticos e espumas aos fluxos de coleta seletiva;
- Transporte: concentrar a entrega de cada item e reduzir deslocamentos desnecessários;
- Manutenção: priorizar diagnóstico remoto quando suficiente e preservar a segurança dos dados em componentes removidos;
- Vida útil: manter equipamentos atualizados, permitir expansão de memória/armazenamento e evitar substituição prematura.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1. Riscos do processo de aquisição

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Especificações restritivas ou incompatíveis com o mercado	Média	Alto	Baixa competitividade, licitação deserta ou preço elevado
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Usar requisitos funcionais, equivalência comprovada e pesquisa técnica atualizada	Equipe de planejamento	Revisar requisitos e republicar o certame com justificativa técnica	Área requisitante e Licitações

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Entrega de componentes diferentes ou inferiores aos ofertados	Média	Alto	Desempenho insuficiente e perda de padronização
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Exigir relação detalhada de componentes, fichas técnicas e validação antes do aceite	Fiscal técnico	Recusar o recebimento e exigir substituição integral	Fiscal técnico e gestor

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Oscilação de preços ou descontinuidade de componentes	Média	Médio	Propostas acima do orçamento ou atraso
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Atualizar o orçamento e admitir equivalentes ou superiores comprovados	Equipe de planejamento	Negociar, revisar a estimativa ou realizar novo procedimento	Licitações e autoridade competente

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Atraso na entrega	Média	Médio	Postergação dos projetos e da produção de conteúdo
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Definir prazo realista, acompanhar marcos e aplicar sanções previstas	Gestor do contrato	Notificar a contratada e adotar medidas contratuais cabíveis	Gestor do contrato

15.2. Riscos operacionais após a implantação

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Incompatibilidade da GPU com frameworks ou aplicativos	Baixa	Alto	Subutilização do equipamento
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Validar documentação, drivers, APIs e aplicações antes do aceite	Equipe de TI e Comunicação	Acionar garantia, substituir componente ou ajustar a pilha de software	Contratada e equipe de TI

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Capacidade elétrica ou térmica insuficiente	Média	Alto	Instabilidade, desligamentos e redução da vida útil
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Realizar vistoria prévia e dimensionar energia, nobreak e climatização	Equipe de TI e infraestrutura	Readequar o ambiente e limitar cargas até a regularização	Administração e infraestrutura

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Falha de componente crítico ou suporte deficiente	Média	Alto	Interrupção de atividades e perda de produtividade
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Garantia de 36 meses, testes de estabilidade, backups e registro de chamados	Equipe de TI	Acionar garantia, realocar cargas e aplicar penalidades se cabíveis	Contratada e gestor

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano
Tratamento inadequado de dados institucionais em projetos de IA	Baixa	Alto	Incidente de segurança ou descumprimento da LGPD
Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
Governança de acesso, minimização, anonimização quando cabível e aprovação prévia dos casos de uso	TI, encarregado de dados e áreas de negócio	Conter o incidente, preservar evidências e aplicar o plano de resposta	Equipe de segurança e encarregado

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade formalizada, no alinhamento às finalidades institucionais do CONFEF, na disponibilidade de soluções de mercado, na pesquisa de preços e na análise de riscos, a equipe de planejamento considera técnica e economicamente viável a aquisição de 2 (duas) estações



para Inteligência Artificial e 1 (uma) estação para editoração gráfica, divididas em dois itens, pelo valor total estimado de R\$ 143.205,22.

A contratação recomendada amplia a capacidade interna do Conselho sem substituir o parque administrativo existente, assegura autonomia operacional, favorece a proteção de dados e a inovação e fortalece a comunicação institucional de alcance nacional. A viabilidade fica condicionada à confirmação do registro no PCA/PNCP, à verificação prévia da infraestrutura elétrica e térmica e à manutenção de critérios objetivos de equivalência técnica no edital.



Documento assinado digitalmente
IVAN PESSANHA RAMOS CASTRO
Data: 06/10/2026 15:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivan Pessanha Ramos Castro
Coordenador
Coordenadoria de Informática e Tecnologia

Aprovo,



Documento assinado digitalmente
WILLIAN PIMENTEL
Data: 06/10/2026 17:22:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willian Pimentel
Diretor Executivo
CONFEE